



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710

prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 122/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **GCS036 História da Técnica na Arquitetura e no Urbanismo**, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Camile Melissa Grando**, matrícula 1415610038, Processo 23205.002733/2019-04, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	Presidente
Luis Eduardo Azevedo Modler	1664113	Membro
Natália Biscaglia Pereira	2054969	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação